



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CAMPUS XV REDENÇÃO

## **EDITAL Nº 051/2019 – UEPA**

### **CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTE, TÉCNICO- ADMINISTRATIVO E DISCENTE PARA COMPOR O COLEGIADO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE REDENÇÃO.**

O Coordenador do Campus XV – Redenção, da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Portaria nº 3565/15, visando à instalação do Colegiado do Campus em conformidade com a Resolução nº 2782/14 - CONSUN/UEPA, vem a público CONVOCAR todos os docentes, técnicos - administrativos e discentes do Campus Universitário de Redenção para realizarem eleições visando à escolha de seus representantes titulares e suplentes para compor o referido Colegiado.

#### **Art. 1º – Do objetivo do Edital**

O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários a realização de eleição de representante Docente, Técnico - Administrativo e Discente para compor o Colegiado do Campus Universitário de Redenção.

#### **Art. 2º - Dos Representantes:**

De acordo com a resolução nº 2782/14 do CONSUN o Colegiado do Campus da UEPA de Redenção será montado com os seguintes representantes:

I – Coordenador do Campus;

II – 01 (um) representante Docente por curso, em exercício e lotado no campus;

III – 01 (um) representante Discente indicado pelo diretório acadêmico do Campus;

IV – 01 (um) representante Técnico-Administrativos lotado no campus.

**Parágrafo Único:** Conforme a Resolução nº 2782/14 CONSUN/UEPA, **o representante do item I Art. 2º é membro nato.** Os representantes, Docente e Técnico-Administrativo, serão escolhidos por eleição por seus pares para mandato de 02 (dois) anos permitindo a recondução por igual período. O representante Discente será escolhido por indicação do Diretório Acadêmico por seus pares para mandato de 01 (um) ano, permitida 01 (uma) recondução por igual período.

#### **Art. 3º – Da inscrição**

As inscrições dos interessados em concorrer à vaga pelos segmentos Docente e Técnico-Administrativo deverão solicitar suas inscrições via protocolo do Campus, mediante o preenchimento do formulário próprio e apresentação de cópia dos documentos necessários (vide anexo I).

**Parágrafo Único:** Para a inscrição nas vagas acima mencionadas os candidatos deverão ser do quadro efetivo da UEPA.

#### **Art. 4º - Da Eleição:**

I - A eleição será realizada por uma Comissão Eleitoral indicada pela Coordenação do Campus XV – Redenção.

II – Os eleitores de cada seguimento (Docente/Curso e Técnico-Administrativo) terão direito de votar em seus pares. Cada eleitor só poderá votar uma única vez, os eleitores Docentes lotados em mais de um curso deverão escolher o curso em que realizará sua votação.



Campus XV - REDENÇÃO - UEPA  
Fone: (094) 3424-1655



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CAMPUS XV REDENÇÃO

III – O candidato mais votado (Docente/Curso; Técnico-Administrativo) será o representante titular e o segundo melhor votado será o representante suplente.

**Parágrafo Único:** Os representantes dos Discentes (Titular e Suplente) serão indicados pelo Diretório Acadêmico (DA) do Campus XV - Redenção através de ata assinada pelos membros do DA.

#### **Art.5º – Da campanha**

I- A campanha eleitoral de cada candidato poderá ser iniciada imediatamente após o deferimento da candidatura.

Parágrafo Único – A campanha não deverá em hipótese alguma perturbar e ou atrapalhar o bom andamento das aulas e seus horários/expedientes ou interferir no expediente de trabalho, comprometendo o atendimento no respectivo setor e deverá ser feita com seus pares.

#### **Art. 6º – Dos Recursos**

I - Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de um (01) dia útil, contados da apresentação do ato recorrido. A Comissão Eleitoral terá dois (02) dias úteis para julgamento dos recursos.

II - O resultado final, no caso de ter ocorrido recurso, será encaminhado ao requerente no dia imediatamente posterior aos 02 (dois) dias previstos no item I (anterior), para o julgamento dos recursos.

#### **Art. 7º - Do cronograma:**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>
Inscrições	<b>05 a 07/08/2019</b>	8h às 14h
Homologação das inscrições	08/08/2019	10h
Solicitação de recursos	09/08/2019	8h às 14h
Eleição	12/08/2019	8h às 20h
Resultado provisório	12/08/2019	10h
Solicitação de recursos	13/08/2019	8h às 14h
Resultado Final	19/08/2019	10h

**Parágrafo Único:** A entrega da ata do diretório Acadêmico com a indicação do seu representante deverá ocorrer até o dia 08/08/2019.

#### **Art. 8º – Da instalação do Colegiado:**

I - No dia 20 de agosto de 2019, às 10 horas, no auditório do Campus XV - Redenção, será realizada a Sessão de Instalação do Colegiado do Campus Universitário de Redenção, quando deverão estar presentes todos os representantes.

#### **Art. 9º - Das disposições gerais**

I. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Belém, 17 de julho de 2019.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Campus XV - REDENÇÃO - UEPA  
Fone: (094) 3424-1655



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CAMPUS XV REDENÇÃO

## EDITAL Nº 051/2019 – UEPA

### ANEXO I

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Por este instrumento estou me candidatando para concorrer a vaga do Colegiado do Campus Universitário da UEPA – Campus XV - Redenção no seguinte curso/segmento:

- Docente de Engenharia de Produção
- Docente de Tecnologia de Alimentos
- Docente de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Docente de Física
  
- Técnico administrativo

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### **Cópias de documentos a serem anexadas:**

RG, CPF, Comprovante de lotação no curso emitida pela Assessoria Pedagógica (somente para docentes), declaração comprovando vínculo efetivo com a Universidade (somente para Técnico Administrativo), emitida pela DGP e declaração de matrícula emitida pela Secretária Acadêmica (somente para discentes) do Campus XV - Redenção).